LEI Nº 1.413, DE 10 DE MAIO DE 2007.

Súmula: Altera os Anexos da Lei nº 1.307 de 19/12/2005, do Plano Plurianual de 2006 a 2009, e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos do Plano Plurianual, para fins de adaptação e ajuste do FUNDEB, a partir do exercício financeiro de 2007.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e sete (10-5-2007).

Célio Pereira
Prefeito Municipal